



## **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

Constituem documentos necessários à análise do ato concessivo de Aposentadoria Compulsória:

1. Requerimento de Aposentadoria (MACAPAPREV);
2. Simulação emitida pela MACAPAPREV;
3. Declaração do segurado de que não acumula cargos, empregos e funções públicas no Município de Macapá, devidamente assinado pelo segurado (MACAPAPREV);
4. Declaração de que o segurado possui ou não outra aposentadoria, devidamente assinado pelo segurado; (MACAPAREV);
5. Declaração de ciência do segurado acerca da redução dos proventos (MACAPAPREV).
6. Cópia do CPF, RG, PIS/PASEP do segurado;
7. Cópia da certidão de nascimento, se solteiro, Certidão, Certidão de Casamento, se casado do segurado;
8. Cópia da CTPS, caso tenha ingressado na PMM por contrato;
9. Cópia de comprovante residencial em nome do segurado – (CEA e/ou declaração);
10. Informações bancárias do segurado: Banco, Agência e Conta Corrente;
11. Cópia do termo de posse ou Certidão, caso tenha ingressado na PMM por concurso público;
12. Cópia do decreto de nomeação, caso tenha ingressado na PMM por concurso público;
13. Cópia do decreto de incorporação de quintos (caso tenha lei de quintos);
14. Cópia da certidão de tempo de contribuição emitida:
  - a) Por outros entes Públicos no qual o servidor tenha prestado serviço, se for o caso;
  - b) Pelo INSS, se for o caso;
  - c) Certidão de tempo de contribuição emitida pela MACAPAPREV;
15. Vida funcional do segurado emitida pelo CRH/GESTÃO/PMM(ORIGINAL);
16. Certidão de Tempo De Serviço – emitida pela CRH/SECG/PMM, após informações do ARQUIVO GERAL E SECRETARIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR;
17. Certidão se o segurado responde ou não a processo administrativo disciplinar, documento este emitido pela comissão permanente de Regime disciplinar – CORREGEDORIA MUNICIPAL/CORGEM/PMM;
18. Ficha financeira a partir (de junho/2001) de julho de 1994, emitida pelo CRH/SECG/PMM. (a partir de 1994, seria a Evolução Salarial emitida pelo ARQUIVO GERAL/SECG/PMM);
19. Mapa demonstrativo de tempo de serviço, emitido pelo CRH/SECG/ARQUIVO GERAL E SECRETARIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR;



**MACAPAPREV**

Cada vez mais presente,  
cuidando do futuro dos nossos servidores.



20. Cópia do ato ou portaria de inativação e demais documentos que comprovem as vantagens e gratificações incorporadas aos proventos, no caso de ex-servidor já inativo, ou cópia do acordo do tribunal de contas que concedeu registro do ato;
21. Parecer assinado por assessor jurídico de carreira, a respeito da regularidade da concessão; (MACAPAPREV);

Os documentos referidos nesta poderão ser apresentados em sua emissão original, mediante cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Macapá Previdência - MACAPAPREV, devidamente identificado e com número de matrícula.

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS PARA CONFERIR COM AS CÓPIAS.**

